



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
08.03.2021  
ÀS 14<sup>h</sup>36...Horas  
Ass.: .....

Ofício nº. 05/2021- Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo

Presidente Câmara Municipal  
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Bento Gonçalves, 04 de março de 2021.

### **ATA 03/2021 – ATA DA 2ª REUNIÃO FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LAGO FASOLO**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e nove minutos, a Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo, tendo como Presidente o Vereador Agostinho Petrolí, como Relator o Vereador José Antônio Gava e como Membros presentes os Vereadores, Vereador Eduardo Pompermayer (Duda), Vereador Thiago Israel Fabris e Vereador Edson Rogério Biasi, reuniu-se com representantes do Executivo Municipal e da Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan no Salão Nobre Municipal, no Palácio Municipal. O Presidente inicia a reunião dando boas vindas aos Vereadores, os Secretários, Secretário de Meio Ambiente Claudiomiro Laurindo Dias, Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Heitor André Tartaro, Secretário Geral de Governo Henrique Nuncio, Secretário adjunto da Secretaria Geral de Governo Ivan Toniuzzi, Secretário de Viação e Obras Públicas Carlos Quadros, Procurador Geral do Município Sidigrei Machado Spassini, Vice-prefeito Municipal Amarildo Lucatelli e Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e o Senhor Marciano Dal Pizzol, Gestor da Unidade da Corsan Bento Gonçalves. O Presidente esclarece que, a reunião tem o intuito de, reunindo o Executivo, a Corsan e a Frente Parlamentar possam determinar quais os próximos atos possíveis. Abrindo a palavra aos presente, os Vereadores que compõe a Frente manifestam suas expectativa. Na sequencia o Procurador Geral do Município, Senhor Sidigrei explana sobre seu conhecimento do caso, que inicia em dois mil e treze, quando a Gestão conheceu a realidade da causa e segue até o momento, porém a situação é anterior a isto. Informa sobre contatos com a Procuradoria Geral da União e a Fazenda Nacional a fim de saber a situação da área do Lago, onde há empasses judiciais e divergências de entendimentos em relação ao valor de avaliação imobiliário da área. O Coordenador do Gabinete do Vereador Rafael Luiz Fantin – Dentinho, Senhor Rogério, representando-o no ato, intervem solicitando se é possível a desapropriação por interesse público da área em questão, a qual o Procurador entende que é uma questão a ser tratada com a Fazenda Nacional e com os

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



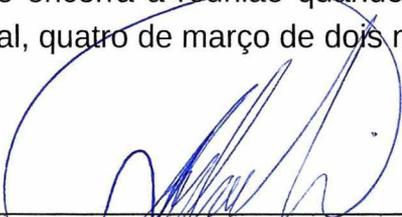
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

proprietários, o que inviabilizaria como uma opção a curto prazo. O Vice-prefeito, Senhor Amarildo reforça que o Município designou a Secretaria Geral de Governo como responsável pela causa e solicita ao Secretário Adjunto da Pasta que explane sobre suas tentativas de contato com os proprietários da área em questão. O Secretário Adjunto revela que os contatos com a família proprietária do local são difíceis, e que obteve informações das questões de penhora e pendências junto a Receita Federal através do departamento jurídico da empresa/família. Relata que, hoje existem quatro matrículas imobiliárias e mais um apêndice sem matrícula. Sem mais retornos até o presente momento. O Vereador Gava questiona se há como intervir junto a Procuradoria Geral da União, solicitando a desapropriação através de Interesse Público por parte do Município ou se existe estudo para esta finalidade. Passa-se então a palavra ao Gestor da Corsan, Senhor Marciano Dal Pizol, que inicia entregando ofício (Ofício nº 01/20201 - USBG) em resposta as solicitações da Frente. O Gestor cita que no ofício estão anexos a Ata de aprovação da utilização dos recursos do Fundo de Gestão Compartilhada para a canalização do esgoto, bem como a proposta selecionada. Também destaca que, embora a canalização seja realizada o usuário não tem obrigação de ligar-se a rede de esgotamento sanitário. O Procurador Municipal questiona se é necessário a criação de legislação municipal ou através de judicialização, levando em conta o crime ambiental. Vereador Thiago questiona sobre a canalização e se existe a possibilidade de se obter autorização judicial para que se possa executar a obra de canalização, mesmo que em terrenos particulares. O Secretário Geral de Governo, Senhor Henrique informa que o Ministério Público já informou a atual Gestão sobre o assunto, para que se dê seguimento. E que o projeto de canalização recebeu parecer contrário do departamento jurídico da Corsan em razão de ser uma obra à ser executada em terreno particular. O Procurador questiona ao Gestor da Corsan, em caso do Município decretar a área como interesse público em favor da canalização, visto ser primordial ambientalmente seria possível a realização a obra, a qual o Gestor da Corsan ficou de confirmar. O Prefeito Municipal, Senhor Diogo Segabinazzi Siqueira parabeniza os Vereadores e os atos da Frente Parlamentar e faz um apanhado geral da situação mencionada até o momento. Coloca o Poder Executivo à disposição para dissolução do pleito. Também cobra a participação da Diretoria Regional da Corsan. O Senhor Procurador solicita a Frente que manifeste-se em favor do interesse público para a posterior realização do Decreto de Interesse Público e que se dispõe a, em caso do Decreto não ser suficiente, mover uma ação judicial. Marciano informa ainda que os recursos par obra existem e que oficiou, via departamento jurídico ao Município, porém o Município, na pessoa do Secretário de Governo, diz não ter essa informação oficialmente. Encaminhamentos: Ficou definido que a Corsan deverá informar oficialmente ao Município a necessidade de



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

que haja o interesse público para execução da obra. A Frente elaborará um documento manifestando o interesse público. As Secretarias de Meio Ambiente e Saúde reforçarão o pedido de interesse público, visto a questão de canalização do esgoto transcende a esfera ambiental, passando a ser uma questão de saúde pública. Vereador Gava sugere, como um “segundo passo” uma ida à Brasília do Procurador do Município, para solicitar o apoio da União. Vereador Biasi solicita se há a possibilidade da União abonar a dívida em caso de desapropriação, porém segundo o Procurador, a área não é apenas penhora de dívida com a União, há outros credores, o que gera um embrolho jurídico. Vereador Agostinho, Presidente da Frente, sugere que sempre devemos manter a canalização como principal objetivo. Faz-se necessário a resolução desta, para que posteriormente possamos pensar na ideia de recreação no local. A pauta ambiental é a principal necessidade. O Prefeito Diogo concorda com a solução da canalização do esgoto em primeiro plano. O Presidente da Frente encerra a reunião quando eram onze horas e vinte minutos. Salão Nobre Municipal, quatro de março de dois mil e vinte um.

  
Vereador AGOSTINHO PETROLI  
Presidente

  
Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA  
Relator

  
Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI

  
Vereador EDUARDO POMPERMAYER

**SEM ASSINATURA**

Vereador RAFAEL L. FANTIN

  
Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS